

EDITAL DE LEILÃO Nº 02720/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02720/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS**, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão Especial de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela **Portaria nº 699, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Julho de 2021**, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): **2720 publicado no Jornal Minas Gerais em 07/04/2022 nas pags. 21 à 23.**

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 41, 46, 47, 49, 53, 57, 58, 62, 65, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 90, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 105, 110, 111, 113, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 146, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 196, 197, 201, 204, 206, 207, 208, 210, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 231, 232, 234, 236, 237, 238, 242, 245, 249, 250, 251, 252, 256, 261, 263, 264, 265, 266, 269, 270, 271, 273, 274, 276, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 287, 290, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 330, 331, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 356, 357, 358, 360, 361, 363, 364, 365, 367, 370, 373, 374, 376, 377, 380, 381, 383, 384, 387, 394, 396, 398, 399, 400, 403, 408, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 424, 425, 431, 432, 436, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 449, 450, 460, 464, 468, 469, 471, 472, 475, 476, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 492, 499 e 500, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 145, 224, 228, 230, 258, 260, 397, 417, 422, 423, 433, 435, 446 e 467, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016**;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **21/11/2022, às 08:00 horas** e finalizada no dia **25/11/2022 às 22:50**;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.gov.br**;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A **VISITA** ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) **14/11/2022 à 18/11/2022**, no horário de **09:00 às 12:00 horas** e **13:00 às 17:00 horas**, em seu respectivo endereço, a saber:

5.1.1 - **Pátio Estacionamento E Guincho MG, situado no(a) RODOVIA MG-190, nº S/N - Bairro VILA ARQUELAU, CEP: 38071-480 - UBERABA-MG**;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.gov.br**, como:

a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c - Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastro no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b - Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c - Comprovante de endereço;

d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e - Telefone(s) para contato;

f - Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail **cat.detrان@pc.mg.gov.br**;

g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento - PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrans.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de Leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo **CONSERVADO**, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o **DETRAN-MG** emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Nos casos de bloco do motor dos lotes números: **145, 224, 228, 230, 258, 260, 397, 417, 422, 423, 433, 435, 446 e 467**, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruído pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo **CONSERVADO** receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 28 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 501 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado **SUCATA**, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I – a partir do dia 28 de Novembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 501 após o recolhimento do Documento de Arrecadação Estadual – DAE e compensação da mesma, já estarão disponíveis para impressão da documentação.

12.5 - Na hipótese de se tratar de **SUCATA** que não poderá voltar a circular, a **BAIXA**, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão Especial de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de **28/11/2022**, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo no 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabrício, Uberaba - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira ou encaminhar para e-mail: leilao.5dcp@pcivil.mg.gov.br devidamente assinado e reconhecido firma.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 5º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL – UBERABA/MG, com sede no(a) Rua Inspetor Izidro Ferreira Filho, 55 - Prédio 5º RISP - Bairro Fabrício, Uberaba - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites: www.detrans.mg.gov.br/veiculos/leiloes e www.jornalminasgerais.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Uberaba/MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Uberaba/MG, 27 de Outubro de 2022.

RODOLFO ROSA DOMINGOS

Delegado Geral de Polícia Civil

Presidente da Comissão Especial de Leilão

5º DEPPC/DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	449	Sucata	9C2KD0101LR107266	GOE4621	H/Honda Nx 150	Vermelha	1990	R\$ 300,00
8	449	Sucata	9C2JC250VTR021004	CHL0109	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R\$ 300,00
11	449	Conservado	9C2KC1680BR529151	GYX2771	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R\$ 1.900,00
15	449	Sucata	LAAAXKBBX70002015	HGA8272	I/Traxx J150q 2	Azul	2007	R\$ 400,00
16	449	Sucata	9C2KC08107R022709	MVJ4185	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 300,00
18	449	Sucata	95VCA6D8BBM001961	HEQ0848	Dafra/Speed 150	Preta	2011	R\$ 400,00
25	449	Sucata	94J1XFBH88M078221	HJV6995	Sundown/Web 100	Prata	2008	R\$ 400,00
26	449	Conservado	9C2JC30706R886449	HDX0798	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.700,00
27	449	Sucata	LB4AC1051BC100218	ORC3474	I/Yinxiang Iros Action	Vermelha	2010	R\$ 300,00
30	449	Conservado	9C2JC250TTR025098	GRS8683	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 700,00
33	449	Conservado	9CDNF41AJ7M020628	HDX0608	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R\$ 600,00
34	449	Conservado	9C2JC250TTR085736	GRT9633	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 600,00
35	449	Sucata	94J1XFB78M059231	HGW4031	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 400,00
36	449	Sucata	95VFUC5AAM001918	HIF3411	Dafra/Zig	Azul	2010	R\$ 200,00
37	449	Sucata	9C2JC4820CR267886	HIH2823	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	R\$ 700,00
38	449	Conservado	9C6KE122090021277	HJV6836	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 1.900,00

39	449	Sucata	9C2KC1610AR012167	JSV5820	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
40	449	Conservado	9CDNF41LJ7M045901	HDZ6919	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2006	R\$ 700,00
42	449	Conservado	9C2JC30103R120401	GZL8614	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 800,00
43	449	Conservado	9C2JC30212R540845	GZL7839	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 900,00
44	449	Sucata	LAAAXKH60014147	HDX1541	I/Traxx J1110 8	Prata	2006	R\$ 500,00
45	449	Sucata	9C2JC30104R066101	HAW6404	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 700,00
48	449	Sucata	9C2JC1801PRP02160	KAZ4144	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R\$ 500,00
50	449	Conservado	9C6KE089070009802	HGA8135	Yamaha/Neo At115	Prata	2007	R\$ 800,00
51	449	Conservado	9C2JC30103R030529	GZL8211	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 900,00
52	449	Conservado	9C6KE092080227607	HIS8280	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2008	R\$ 1.000,00
54	449	Conservado	9C6KE092080208417	HIS7299	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2008	R\$ 700,00
55	449	Conservado	9C6KE084050011942	DOP2549	Yamaha/Neo At115	Vermelha	2005	R\$ 900,00
56	449	Conservado	9C2KC1650BR551673	HBV4661	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R\$ 1.900,00
59	449	Sucata	9C2KC15109R024170	EHG0524	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2009	R\$ 800,00
60	449	Conservado	9CDNF41AJ8M055636	HGW3961	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2008	R\$ 700,00
61	449	Sucata	9C2KD03206R800116	DPD5351	Honda/Nxr150bros Cargo K	Preta	2005	R\$ 700,00
63	449	Conservado	9C6KE092080166478	HGW2646	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R\$ 700,00
64	449	Sucata	9C2KC1670CR477428	EWZ7311	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R\$ 700,00
66	449	Conservado	9CDNF41LJ8M241348	HJS3815	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 800,00
69	449	Conservado	9C6KE092060025290	HCT9594	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 600,00
70	449	Sucata	94J1XFB88M072169	HIS8258	Sundown/Web 100	Preta	2008	R\$ 400,00
74	449	Conservado	9C2JC4830ER016512	OWS9221	Honda/Biz 125 Ex	Preta	2013	R\$ 1.700,00
77	449	Sucata	95VCB1L589M030683	HKM0587	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R\$ 500,00
79	449	Conservado	95VCA1B599M006195	HGA0321	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R\$ 600,00
85	449	Sucata	9C2JC2500YR022767	GWY2353	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
87	449	Conservado	9C2JC30708R219226	HJV6570	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
88	449	Sucata	93FWNBALBCM008043	OPM4298	Kasinski/Win 110 60	Vermelha	2011	R\$ 300,00
89	449	Sucata	9C2JC2501SRS48553	GRQ7236	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R\$ 400,00
91	449	Conservado	9C2JC30708R183465	HIS8839	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 700,00
92	449	Sucata	94J2XMD66M000448	DHC9441	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R\$ 300,00
93	449	Conservado	9C6KE100080028288	HKY3582	Yamaha/Neo At115	Azul	2008	R\$ 800,00
94	449	Sucata	9C2KC16109R044203	EHY3150	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R\$ 600,00
99	449	Conservado	9C2JC3010YR071957	GYK2103	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 700,00
101	449	Sucata	9C2KC08106R894723	DHN9582	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R\$ 600,00
103	449	Conservado	9C2KC1650CR512166	HJF7945	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 1.800,00
104	449	Sucata	9C2JC30101R136535	GXX0843	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 400,00
106	449	Sucata	9C2JC250WVR059895	GSQ0954	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R\$ 400,00
107	449	Sucata	2H3010692	GQK7783	Y/Yamaha 125	Marrom	1980	R\$ 250,00
108	449	Conservado	94J1XGCJ88M012406	HJV6748	Sundown/Future 125	Preta	2008	R\$ 800,00
109	449	Conservado	9C2KC1640AR001869	ECH4251	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2009	R\$ 1.700,00
112	449	Conservado	9C2JC30708R511327	HGW4008	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 800,00
114	449	Conservado	LB4AC1041BC100154	OPB4892	I/Yinxiang Iros Action	Preta	2010	R\$ 300,00
115	449	Sucata	95VCA1A288M000263	DZR3181	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R\$ 500,00
116	449	Conservado	9C2JC30707R034311	HDA8709	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 700,00
119	449	Sucata	LAAAXKBB460005152	HDZ6355	I/Traxx J150q 2	Azul	2006	R\$ 250,00
128	449	Conservado	9C2JC30706R907289	HDX1068	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 900,00
129	449	Conservado	9C2KC08105R009513	HAZ0933	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.600,00
130	449	Conservado	9C2KC1650BR519393	HMX5616	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 1.900,00
131	449	Conservado	94J1XFB77M047386	HDC2721	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 700,00
132	449	Conservado	9C2MC35004R042302	HBV7891	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 2.000,00
133	449	Sucata	9C2JD17202R009004	GZU8333	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R\$ 700,00
134	449	Conservado	9C2KC08104R095049	HBV7662	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 1.600,00
137	449	Conservado	9C2MC35003R111036	HAF6496	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.800,00
138	449	Conservado	9CDNF41LJ5M013196	HEY3810	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2005	R\$ 600,00
139	449	Conservado	9C2JC4220AR203885	HMX2428	Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R\$ 1.900,00
140	449	Conservado	9C2KD0550BR012496	NWD9196	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R\$ 1.600,00

141	449	Sucata	LF3PCJ5078B000387	HIS8035	I/Lifan Kasinski Lf125-5	Vermelha	2007	R\$ 300,00
142	449	Conservado	95VCA7F8BCM000425	HEL8192	Dafra/Speed 150	Preta	2011	R\$ 700,00
143	449	Sucata	9C2KC15109R024726	EFF1252	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2009	R\$ 600,00
144	449	Conservado	9CDNF41LJ7M055382	HDZ7534	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 800,00
145	449	Sucata	94J2XECK56M007786	DNP6059	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R\$ 300,00
147	449	Conservado	9C2KC08205R044945	GXV9451	Honda/Cg 150 Titan Esd	Verde	2005	R\$ 1.900,00
148	449	Conservado	9C2JC30707R087876	HDZ7340	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 1.600,00
149	449	Conservado	9C2KC1550AR130245	HMX2719	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 1.700,00
151	449	Conservado	LXYXCBLO6D0483723	OWN2005	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2013	R\$ 400,00
156	449	Conservado	9CDNF41LJAM316909	HMX2024	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R\$ 600,00
157	449	Conservado	9C2KC08107R032767	HDZ6131	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 1.600,00
160	449	Sucata	LAAAXKBB570015657	HGW3541	I/Traxx J150q 2	Vermelha	2007	R\$ 300,00
164	449	Conservado	9C2JC4810CR002205	OLQ5271	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.800,00
165	449	Conservado	9BD17201G73244931	KGD1626	Fiat/Siena Elx Flex	Prata	2006	R\$ 3.000,00
170	449	Sucata	9BHBG51CAJP790574	QMU1141	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Branca	2017	R\$ 8.000,00
174	449	Sucata	9BWZZ373XT066184	CRE5582	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 800,00
175	449	Sucata	9BWZZ30ZLT006971	GKY6589	Vw/Voyage Gl	Bege	1990	R\$ 700,00
176	449	Sucata	9BFZZZFHATB054991	GRO9793	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 600,00
177	449	Sucata	9BWZZ377TT106222	GRO8081	Vw/Gol Cli	Vermelha	1996	R\$ 600,00
178	449	Sucata	9BD178016V0206000	CIB7850	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R\$ 700,00
180	449	Sucata	9BWZZ376WP006334	COW1519	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R\$ 700,00
186	449	Conservado	9C2JC30103R131497	KFB9299	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R\$ 800,00
192	449	Sucata	9BFXXLC2HBE24101	BZ08797	Ford/Del Rey Gl	Dourada	1987	R\$ 500,00
194	449	Conservado	9BGRD08Z01G159581	KET4567	Gm/Celta	Prata	2001	R\$ 3.600,00
195	449	Sucata	9BD14600S5509564	GRO1128	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R\$ 700,00
198	449	Sucata	9CDNF41LJ6M024543	HDU1539	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 500,00
199	449	Sucata	94J1XPBD88M019361	HJV7645	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2008	R\$ 400,00
200	449	Conservado	9C2JC4810CR012830	OLW0850	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2012	R\$ 1.900,00
202	449	Sucata	9C2JA010WWR007577	KDM6931	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	1998	R\$ 500,00
203	449	Conservado	9C6KE120090036409	HMX1065	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	R\$ 1.600,00
205	449	Sucata	9C2HA0710YR259459	KEC9670	Honda/C100 Biz Es	Preta	2000	R\$ 600,00
209	449	Sucata	9BD14600P5088841	GPA7912	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 500,00
211	449	Sucata	9BWZZ30ZFT049448	GEN3515	Vw/Parati S	Branca	1985	R\$ 400,00
212	449	Sucata	9BWZZ30ZEP004835	CDW1037	Vw/Voyage Ls	Azul	1983	R\$ 600,00
213	449	Sucata	9BGTC111NMC105090	BGJ6179	Gm/Chevette D11.6	Branca	1991	R\$ 400,00
214	449	Sucata	9BD178216W0603185	GUN9877	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1998	R\$ 500,00
215	449	Sucata	9BGSC08ZTTC753606	KCW1396	Gm/Corsa Wind	Prata	1996	R\$ 700,00
222	449	Sucata	9BD278012Y2736490	KDZ1968	Fiat/Strada Working	Azul	2000	R\$ 700,00
223	449	Conservado	9BFBRZFHA2B412875	GZX1468	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	R\$ 600,00
224	449	Sucata	BP954054	GPD5667	Vw/Fusca 1300	Branca	1973	R\$ 400,00
225	449	Sucata	9BWZZ377ST076219	CBU9485	Vw/Gol Cli 1.8	Azul	1995	R\$ 600,00
226	449	Sucata	9BGJK19BVTB540375	MUE4290	Gm/Vectra Gl	Azul	1996	R\$ 500,00
227	449	Sucata	9BGRD48X04G122213	HBH8348	Gm/Celta 5 Portas Super	Preta	2003	R\$ 300,00
228	449	Sucata	9BWZZ30ZMT046279	BXS6599	Vw/Gol Cl	Preta	1991	R\$ 400,00
229	449	Conservado	9BGSC08WSSC656438	CBW6105	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	R\$ 700,00
230	449	Sucata	9BWZZ30ZSP110187	JEI6615	Vw/Gol 1000	Branca	1995	R\$ 500,00
233	449	Sucata	9BWZZ30ZRT094575	BLX6286	Vw/Gol 1000	Prata	1994	R\$ 600,00
235	449	Sucata	9BWZZ377YP059867	DBJ3882	Vw/Gol 1.6	Cinza	1999	R\$ 700,00
239	449	Sucata	9BFZZ54ZSB650191	GQI8377	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 600,00
240	449	Conservado	9BGSC68ZWWC742431	CMG8246	Gm/Corsa Wind	Prata	1998	R\$ 700,00
241	449	Sucata	BJ514296	BLY6772	Vw/Fusca 1300	Branca	1977	R\$ 400,00
243	449	Sucata	8AFZZZEFFVJ021981	GUN3800	I/Ford Escort Glx 16vf	Azul	1997	R\$ 600,00
244	449	Conservado	9BD14600S5500492	GMM5816	Fiat/Elba Weekend Ie	Branca	1995	R\$ 2.600,00
246	449	Sucata	9BWZZ373YT039316	GSC5783	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 800,00
247	449	Conservado	93Y4SRD04EJ313245	PUJ2816	Renault/Logan Auth 1016v	Preta	2014	R\$ 3.900,00
248	449	Sucata	9BGKY08GRRC355364	AEL2792	Gm/Kadett Lite	Cinza	1994	R\$ 600,00

253	449	Conservado	9BD17140A85216868	HAM4447	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2008	RS 3.800,00
254	449	Conservado	9BGSC08Z02C135695	GZE5415	Gm/Corsa Wind	Cinza	2001	RS 1.200,00
255	449	Sucata	9BD147A0000880668	GRO0414	Fiat/147 C	Bege	1984	RS 400,00
257	449	Sucata	9BWCA05X01P051819	GVF9197	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2000	RS 700,00
258	449	Sucata	9BWZZZ30ZHT073397	GUN5153	Vw/Parati Cl	Bege	1987	RS 500,00
259	449	Sucata	9BFZZZ5ZLB016351	GOO6273	Ford/Pampa L	Prata	1990	RS 300,00
260	449	Sucata	9BWZZZ377VP541355	CLZ3057	Vw/Gol Mi	Azul	1997	RS 600,00
262	449	Sucata	9BFZZZFHAWB205904	CTU0777	Ford/Fiesta	Azul	1998	RS 600,00
267	449	Sucata	9BD146000L3595361	CQT2646	Fiat/Elba Csl	Branca	1990	RS 500,00
268	449	Sucata	9BFBXXLBABEL77652	BHF5706	Ford/Escort Gl	Dourada	1984	RS 400,00
272	449	Sucata	9BWZZZ377VT254663	AHP7429	Vw/Gol 16v Plus	Branca	1997	RS 700,00
275	449	Sucata	5C11AJC173870	CVH7596	Gm/Chevette Jeans	Cinza	1979	RS 400,00
277	449	Sucata	9BWZZZ30ZRT097007	GPT9113	Vw/Gol 1000	Branca	1994	RS 600,00
284	449	Sucata	9BWZZZ30ZSP024775	GRA9987	Vw/Saveiro Cl	Verde	1995	RS 700,00
286	449	Sucata	9BWCA05X21P059274	JFV2694	Vw/Gol 16v Plus	Branca	2001	RS 600,00
288	449	Sucata	KMHDC51EBBU298584	MXC8699	I/Hyundai I30 2.0	Preta	2010	RS 1.400,00
289	449	Sucata	8AFAZZFHA3J314692	GYL7436	I/Ford Focus 1.8i Ha	Prata	2003	RS 700,00
293	449	Sucata	9BD146000L3621510	GNB4156	Fiat/Uno Mille	Branca	1990	RS 500,00
294	449	Sucata	9BWZZZ377ST034159	GMH8406	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	RS 500,00
301	449	Sucata	9BWD05X61T179293	DEL6728	Vw/Parati 1.8	Preta	2001	RS 700,00
307	449	Sucata	935CHRFM83J509052	LOO2960	Citroen/Xsara Picasso Ex	Preta	2003	RS 700,00
308	449	Sucata	8AFZZZEFJ1179541	DCD2648	I/Ford Escort Gl 1.6 F	Verde	2000	RS 700,00
314	449	Sucata	9BFBSZFHA3J338098	CZH7334	Ford/Fiesta Gl	Prata	2000	RS 600,00
322	449	Conservado	9BWCA05X43T018560	HAD3459	Vw/Gol 16v Power	Prata	2002	RS 3.100,00
327	449	Sucata	9BD158058W4007317	CTZ9851	Fiat/Uno Mille Sx Young	Verde	1998	RS 600,00
332	449	Sucata	9BD15808814256444	DCB3640	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	RS 400,00
353	449	Conservado	9BFNSZPPA6B989178	HDF5630	Ford/Courier 1.6 L	Prata	2006	RS 800,00
355	449	Conservado	9BD17141312073436	KEG3266	Fiat/Palio Elx	Azul	2001	RS 1.900,00
359	449	Conservado	9BD15804AD6704058	OLW5530	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2012	RS 1.700,00
362	449	Sucata	9BWZZZ30ZSP084347	JEK9366	Vw/Gol 1000	Cinza	1995	RS 500,00
366	449	Sucata	9BD146000J3311616	BKQ9646	Fiat/Uno S	Vermelha	1988	RS 500,00
368	449	Conservado	9BGSC08Z0XC764641	CXW6070	Gm/Corsa Wind	Azul	1999	RS 600,00
369	449	Sucata	B0066891	GPF0585	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	RS 300,00
371	449	Sucata	9BFZZZ5ZMB105052	BFE1268	Ford/Pampa Gl	Prata	1991	RS 500,00
372	449	Sucata	9BG5TE11UGC146459	BPX8825	Gm/Chevette Sl	Branca	1986	RS 400,00
375	449	Sucata	9BD146000M3796703	BGN7201	Fiat/Uno Mille	Bege	1991	RS 600,00
378	449	Sucata	9BGKT08KRPC308138	GPD8251	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1993	RS 500,00
379	449	Sucata	9BG5TE80UGC161943	CCW4503	Gm/Chevy 500 Sl	Preta	1986	RS 500,00
382	449	Sucata	9BFZZZ5ZRB904043	GPT5063	Ford/Pampa L	Cinza	1994	RS 400,00
385	449	Sucata	9BWZZZ11ZEP044889	KCG0955	Vw/Fusca	Branca	1984	RS 600,00
386	449	Conservado	9BWCA05X11T227008	DEC8862	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	RS 2.600,00
388	449	Conservado	9BGSC68ZWWC698438	CQT2854	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	RS 900,00
389	449	Sucata	9BWCA05X73T002093	DGX0067	Vw/Gol 1.0	Cinza	2002	RS 600,00
390	449	Sucata	9BWZZZ377ST084038	CAR9681	Vw/Gol 1000i	Prata	1995	RS 600,00
391	449	Sucata	9BD147A0000653919	EAQ2806	Fiat/147 Gl	Cinza	1982	RS 400,00
392	449	Sucata	9BWCA05X11P134305	DEI5524	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	RS 700,00
393	449	Conservado	3VW1931H1TM305968	BZQ3327	Imp/Vw Golf Gl	Branca	1996	RS 900,00
395	449	Sucata	9BGJK69TLLB075317	GNB7133	Gm/Monza Sl/E 2.0	Marrom	1990	RS 500,00
397	449	Sucata	9BWZZZ30ZRT130265	HOM8822	Vw/Gol 1000	Verde	1994	RS 400,00
401	449	Conservado	9BGJK11VMMB006904	GKQ3535	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1991	RS 600,00
402	449	Sucata	9BGKS08VLK303956	HQJ6578	Gm/Kadett Sl/E	Verde	1989	RS 400,00
404	449	Sucata	9BWZZZ377YP040659	CXC9632	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 600,00
405	449	Sucata	9BGJK11TKJB001477	GNB7218	Gm/Monza Sl/E 2.0	Marrom	1988	RS 500,00
406	449	Conservado	9BWA05Z4A4022110	DUA6710	Vw/Fox 1.0	Preta	2009	RS 3.400,00
407	449	Conservado	9BWZZZ379VT092711	CJE1198	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Verde	1997	RS 900,00
409	449	Conservado	9BFZF26PX78492222	NGP8750	Ford/Fiesta Sedan 1.6flex	Prata	2006	RS 1.300,00

410	449	Conservado	9BD17140A95319534	HHY1214	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2008	R\$ 3.900,00
412	449	Sucata	9BGLK19BSSB311863	HUT9999	Gm/Vectra Gls	Branca	1995	R\$ 700,00
422	449	Sucata	9A9CS05113UDC3746	HBU1033	Reb/Lana Cosmos	Azul	2003	R\$ 50,00
423	449	Sucata	99XWEB041LGL30175	-	R/Bedeu Rba 501	Preta	2020	R\$ 50,00
426	449	Sucata	9BD1714623222022	GVO1962	Fiat/Palio Fire	Verde	2002	R\$ 700,00
427	449	Sucata	9BWZZZ377VT116602	GUN8290	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 600,00
428	449	Sucata	9BGJK11TMMB019657	GLR9924	Gm/Monza SI/E	Vermelha	1991	R\$ 500,00
429	449	Sucata	9BWZZZ30ZFP012166	BUQ7364	Vw/Voyage Ls	Cinza	1985	R\$ 500,00
430	449	Sucata	9BD178226T0039130	CJ11517	Fiat/Palio Edx	Branca	1996	R\$ 700,00
433	449	Sucata	9BWZZZ377TT128310	GUQ8153	Vw/Gol I	Prata	1996	R\$ 800,00
434	449	Sucata	9BD178026V0169392	JEP9132	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1997	R\$ 700,00
435	449	Sucata	9C2JC30102R023361	GZL7016	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 5,00
437	449	Sucata	9C2JC250VVR214330	GVD8086	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 300,00
438	449	Sucata	9C2HA0710YR249883	CWS8805	Honda/C100 Biz Es	Vermelha	2000	R\$ 400,00
446	449	Sucata	9BWZZZ30ZRT112513	GMM4408	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
447	449	Sucata	9BFBXXLBAHBL71850	GRO2687	Ford/Escort	Cinza	1987	R\$ 600,00
448	449	Sucata	9BGSC19Z01C104755	GVF5307	Gm/Corsa Wind	Azul	2000	R\$ 700,00
451	449	Sucata	9BWCA05X55T025410	GVL6193	Vw/Gol 1.0	Branca	2004	R\$ 700,00
452	449	Sucata	9BGJK11TLLB053896	BZQ1223	Gm/Monza SI/E	Preta	1990	R\$ 500,00
453	449	Sucata	9BWZZZ30ZRP303776	GRA6173	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 500,00
454	449	Sucata	9BWCA05X75P135562	HAT7178	Vw/Gol 1.0	Prata	2005	R\$ 800,00
455	449	Conservado	9BD146000R5299194	CBU1280	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R\$ 900,00
456	449	Sucata	9BD17103742377679	HBM4368	Fiat/Palio Fire	Cinza	2003	R\$ 600,00
457	449	Sucata	9BWZZZ377TP584077	CKQ3158	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1996	R\$ 600,00
458	449	Sucata	935FCN6A84A004193	HAD7921	Citroen/C3 Glx 16 16v	Preta	2003	R\$ 500,00
459	449	Conservado	9BD195102E0566183	OXA6853	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2014	R\$ 3.500,00
461	449	Sucata	9BWZZZ377XP015423	GXS6506	Vw/Gol Special	Branca	1998	R\$ 700,00
462	449	Sucata	9BWZZZ377WP522918	CMD7694	Vw/Gol Mi	Azul	1998	R\$ 700,00
463	449	Sucata	9BFZZZFHAVB125445	GUN3764	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 500,00
465	449	Sucata	9BD14600003005250	GRO8072	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1984	R\$ 500,00
466	449	Sucata	9BWZZZ373WT056756	GTP6811	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R\$ 700,00
467	449	Sucata	9BD14600003093901	GQI2140	Fiat/Uno S	Verde	1986	R\$ 400,00
470	449	Sucata	9BGKS08VLKC314922	GPA3538	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1989	R\$ 600,00
473	449	Sucata	9BWKA05Z984143472	JRG7104	Vw/Fox 1.0	Preta	2008	R\$ 800,00
474	449	Sucata	9BGKT08GPNC319928	JDQ8904	Gm/Kadett SI Efi	Prata	1992	R\$ 500,00
477	449	Sucata	93YBB0Y154J526813	HBU3310	Renault/Clio Exp 1.0 H	Verde	2004	R\$ 800,00
478	449	Sucata	935FCKFV88B558749	HIZ0003	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Prata	2008	R\$ 700,00
489	449	Conservado	9BWCA05X03T211255	HRV7539	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	R\$ 2.300,00
490	449	Sucata	9BWGB05WXP016681	NVQ9883	Vw/Parati 1.6 Surf	Branca	2010	R\$ 800,00
491	449	Sucata	9BWZZZ30ZHT005929	GSC0880	Vw/Saveiro	Cinza	1986	R\$ 300,00
493	449	Sucata	9BGTC80JMLC113305	GKQ3168	Gm/Chevy 500 DI	Cinza	1990	R\$ 300,00
494	449	Conservado	9BD178269Y2217705	GWX8847	Fiat/Palio Elx	Azul	2000	R\$ 2.100,00
495	449	Sucata	9BD146000M3794893	GNB2945	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 600,00
496	449	Sucata	93YKM263HBJ703389	KWG4657	Renault/Meganegt Dyn 16	Branca	2010	R\$ 800,00
497	449	Sucata	9BGJK19BWWB545029	JTT6383	Gm/Vectra Gls	Vermelha	1998	R\$ 700,00
498	449	Sucata	9BGVP19CRPB200680	KAW9797	Gm/Omega Gls	Verde	1993	R\$ 800,00
501	449	Sucata	9BWZZZ373WP599045	GWX9797	Vw/Gol 16v	Prata	1998	R\$ 700,00